

# CONCURSO

\* ESCOLHA DO LOGOTIPO OFICIAL

88º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO E CRIAÇÃO DO  
DISTRITO DO ITAIM BIBI SP

COMISSÃO ANIVERSÁRIO 2022

*EDITAL No. 01/09/2022*

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do 88º. Aniversário da Emancipação e Criação do Distrito do Itaim Bibi SP/SP, **PROMOVE** o Concurso para a escolha do **LOGOTIPO** dos eventos que serão realizados entre 04 de outubro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022 no Distrito do Itaim Bibi SP/SP, na cidade de São Paulo SP.

Como fundamentos básicos para o desenvolvimento do logotipo deverá ser considerada a definição geral dos eventos:

Os eventos referentes visam comunicar e convidar os moradores ou não da região objeto através de ações e atividades diversas no decorrer das comemorações do 88º Aniversário/2022, contando também com a apresentação de um logotipo exclusivo à ser criado pelos alunos do Ensino Fundamental e Médio das instituições da rede pública e ou particulares que atuam nas áreas do Distrito do Itaim Bibi.

## OBJETIVO GERAL

Desenvolver um LOGOTIPO que reúna a ideia das comemorações e a divulgação da Bandeira Oficial do Distrito do Itaim Bibi, criada em 1990 por um estudante na região com apenas 11 anos de idade e oficializada em 2009 pela Câmara Municipal de São Paulo SP.

## REGULAMENTO

### 1. DOS PARTICIPANTES

- 1.1. O concurso é aberto aos estudantes nas escolas públicas e particulares que se inscreverem no período de 01 de setembro de 2022 até dia 13 de setembro de 2022, das 08 horas até as 15 horas.
- 1.2. Cada participante poderá enviar quantas propostas quiser.

### 2. DO OBJETIVO

- 2.1. As propostas deverão concentrar na definição dos eventos comemorativos ao 88º Aniversário do Distrito do Itaim Bibi, sendo apresentadas em meio eletrônico ou na forma impressa.
- 2.2. Só poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos em **softwares** gráficos ou em qualquer técnica artística.
  - 2.2.1. No caso de arquivo em meio eletrônico, o formato deverá ser compatível com o formato padrão de imagens: jpg com tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm, devendo oferecer condições para confecção da arte final.
  - 2.2.2. No caso de proposta em meio impresso, o original deverá ser apresentado em tamanho mínimo de 10 cm X 15 cm, impresso em papel A4 branco devendo oferecer condições para perfeita reprodução gráfica da arte final para confecção da arte final.

- 2.3. A proposta de logotipo deve ser elaborada visando a diversas aplicações, desde cartões, cartazes até timbres em impressos e mídia digitais, como internet e vídeos, obedecendo as seguintes cores: fundo em branco; imagem azul, branco e verde conforme a distribuição na bandeira do Itaim Bibi.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As propostas deverão ser dirigidas e entregues para Coordenação da Comissão de Aniversário/22, nos prédios da: - Sociedade Amigos do Itaim Bibi, Rua João Cachoeira n. 571, 3º. Andar, sala 312 ou na Associação Grupo Memórias do Itaim Bibi/AGMIB, Sala Memórias, Rua Cojuba, n. 45, B.P.M. Anne Frank ou via e-mail à coordenação da Comissão de Aniversário/2022 obedecendo os critérios estabelecidos no item 2, no item 3 (parágrafo 3.2.2.) e no item 4 deste regulamento
- 3.2. A apresentação das propostas deverá obedecer às seguintes formas:
  - 3.2.1. As propostas entregues na Coordenação deverão ser colocadas em envelope lacrado, endereçados e com o título: - LOGOTIPO - 88º. Aniversário da Emancipação e Criação do Distrito do Itaim Bibi SP SP. O interior do envelope deverá conter: a) proposta do logotipo conforme critérios estabelecidos nos itens 2 e 4 deste regulamento; b) Ficha de Inscrição (ANEXO I) informando: nome completo do participante; nome completo da escola que estuda; - turma e/ou grau de ensino que está cursando; - nome completo do curso; - contatos por telefone, WhatsApp, e-mail pessoal/optativo e ou da escola/obrigatório; - endereço do participante/optativo e/ou da escola/obrigatório; - data de entrega dos documentos solicitados.
  - 3.2.2. As propostas encaminhadas através de e-mail deverão ser enviadas com o título: LOGOTIPO – 88º. Aniversário da Emancipação e Criação do Distrito do Itaim Bibi SP SP.

Também deverão conter anexados: a) proposta do logotipo conforme critérios estabelecidos nos itens 2 e 4 deste regulamento; b) Ficha de Inscrição (ANEXO I) informando: - nome completo do participante; nome completo da escola que estuda; - turma e/ou grau de ensino que está cursando; - nome completo do curso; - contatos por telefones, WhatsApp, e-mail pessoal/optativo e ou da escola/obrigatório; - endereço do participante/optativo e/ou da escola/obrigatório; - data de entrega dos documentos solicitados.

3.2.3. Caso o solicitante não receba até o dia posterior da sua inscrição ou envio da documentação da sua inscrição, (14/09/2022), ele deverá entrar em contato com a comissão organizadora do concurso através do e-mail, [helciaspaduano1@gmail.com](mailto:helciaspaduano1@gmail.com) - pelo cel/ WhapsApp – 13-98818.0765 ou pelo e-mail, [contato@saibibi.com.br](mailto:contato@saibibi.com.br) – 11.97458.3654

3.2.4. O envio da proposta para participar do concurso implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.

3.3. A proposta de LOGOTIPO NÃO DEVERÁ SER ASSINADO OU EXIBIR MARCAS, NOMES, PSEUDÔNIMOS OU QUALQUER INDICAÇÕES QUE POSSAM IDENTIFICAR AUTORIA, SOB PENA DE DESCLASIFICAÇÃO SUMÁRIA.6

3.4. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor,

3.5. A coordenação do concurso não se responsabiliza por semelhanças do LOGOTIPO inscrito com outros, sendo os participantes responsáveis pela originalidade dos seus trabalhos.

3.6. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, (01/09/2022) não cabendo recurso de seu autor.

#### 4. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

- 4.1. A comissão julgadora do CONCURSO será integrada por 3 (TRÊS) membros da Comissão de Organização dos eventos comemorativos ao 88º. Aniversário de Emancipação e Criação do Distrito do Itaim Bibi.
- 4.2. A Comissão Julgadora selecionará as propostas conforme critérios assim definidos:
  - 4.2.1, Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%
  - 4.2.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 20%
  - 4.2.3. Comunicação (concisão e universidade); 20%
  - 4.2.4, Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressão digital, 20%
  - 4.2.5. Relação com o conceito e objetivo geral dos eventos objeto 20%
- 4.3. O LOGOTIPO selecionado em 1º, lugar será utilizado como assinatura visual e oficial do 88º. Aniversário de Emancipação e Criação do Distrito do Itaim Bibi.
- 4.4. Elegibilidade: os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso dos autores,

## 5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. O resultado do concurso será anunciado no dia 13 de setembro de 2022, na página da internet [www.saibibi.com.br](http://www.saibibi.com.br) e divulgado nos meios da mídia: facebook e no grupo de contato (internet) da Sociedade Amigos do Itaim Bibi/SAIB e do Grupo Memórias do Itaim Bibi/AGMIB
- 5.2. 5.2. Será premiado somente o primeiro colocado, que receberá um certificado oficial e duas entradas para assistir no dia e hora uma exibição do filme, a sua escolha, em um dos cinemas do complexo Kinoplex – Itaim Bibi SP/SP.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Escolhido o LOGOTIPO oficial dos eventos, seu autor cederá os direitos autorais, sobre sua obra, ato formalizado no Termo de Cessão de Direitos Autorais, entregue à Comissão Organizadora deste concurso.
- 6.2. 6.2. A cessão dos direitos se dará a título não oneroso e por prazo indeterminado, permitindo, inclusive, adaptações na peça, caso haja necessidade e indicada pela comissão julgadora e/ou pela comissão de organização dos eventos,
- 6.3. 6.3. A remessa do original constituirá, por si só, a inscrição neste Concurso, dela decorrente a aceitação, por parte do concorrente, das normas expressas neste regulamento.
- 6.4. A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.
- 6.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.
- 6.6. Elege-se a Coordenação Geral constituída pela presidência e diretoria do: - Grupo Memórias do Itaim Bibi/AGMIB e da Sociedade Amigos do Itaim Bibi/SAIB para conhecer e julgar questões porventura levantadas em torno deste regulamento.

Coordenação Geral do 88o, Aniversário de Emancipação e Criação do Distrito do Itaim Bibi.

- contatos...

AGMIB - Rua Cojuba, nº 45, Sala Memórias;  
[helciaspaduanova1@gmail.com](mailto:helciaspaduanova1@gmail.com) - cel/wa 13.98818.0765

ou

SAIB - Rua João Cachoeira, nº 571, 3º andar, sala 312.

[contato@saibibi.com.br](mailto:contato@saibibi.com.br)

**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I**

**88º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO E CRIAÇÃO DO DISTRITO DO ITAIM BIBI SP**

Proposta do logotipo conforme critérios estabelecidos nos itens 2 e 4 deste regulamento.

**Aceito e envio: - SIM** ,,,,,,

**Nome completo:**

.....  
.....  
.....

**b) Ficha de Inscrição (ANEXO I) informando:**

**- Nome completo do participante; nome completo da escola que estuda;**

.....  
.....  
.....

**- Turma e/ou grau de ensino que está cursando; - nome completo do curso;**

.....  
.....  
.....

**- Contatos por telefones, WhatsApp, e-mail pessoal/optativo e ou da escola/obrigatório;**

.....  
.....  
.....  
.....

**- Endereço do participante/optativo e/ou da escola/obrigatório;**

.....  
.....  
.....

**\* Data de entrega dos documentos solicitados.**

**Itaim Bibi SPS – Dia**,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,/ .....de.....

**Assinatura/participante:** .....

**Assinatura ou carimbo da escola do**

**participante**.....